



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**Rua Antonio Walfredo, nº 431 – Bairro: Alto Alegre.**  
**CEP: 68.129-000 Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 99109-5003 – e-mail: [semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br)**

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 002/2017-FMS .**

**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI 8.666/93.**

Versa o presente sobre termo aditivo da carta contrato nº 002 /2017 –FMS e sua Cláusula III- DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA.

Em 01 de Março de 2017, foi celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS e a Sra. Debora Pires de Araújo Ferreira, a Carta Contrato Administrativo nº002/2017- FMS, proveniente do processo licitatório Dispensa de Licitação nº002/2017-FMS, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Mojuí dos Campos.

O contrato em epígrafe em sua cláusula III, previa o prazo de execução da prestação do serviço em 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o que declina a Lei. Ocorre que a necessidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no sentido de viabilizar os atendimentos aos usuários da referida unidade, necessita prorrogar o referido contrato.

Neste sentido, justifica a partir deste documento o pedido de prorrogação para garantir os atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Como sobredito, o objetivo da gestão pública municipal, ao prorrogar a Carta Contrato n.º 002/2017- FMS é dar continuidade aos atendimentos aos usuários para não comprometer a continuidade aos serviços e ações operacionais.

Constatado os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do contrato para locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Face o exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados vemos necessária e conveniente a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº. 002/2017-FMAS com a Sra. Debora Pires de Araújo Ferreira, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Mojuí dos Campos, 20 de Dezembro de 2017.

  
Adeliane Silva Frota  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 003/2017